



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 764 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA N.º 06/2020  
PORTARIA N.º 07/2020  
PORTARIA N.º 08/2020  
PORTARIA N.º 09/2020  
PORTARIA N.º 10/2020  
PORTARIA N.º 13/2020  
DECRETO Nº 216/2020  
DECRETO Nº 217/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 06/2020

**Dispões sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Lazaro Bruno Ferreira da Silva Teixeira** para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 07/2020

**Dispões sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Roselia Paixão Costa** para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 08/2020

**Dispões sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Laís Nayara Costa Rocha** para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 09/2020

**Dispões sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Raimundo Nonato de Freitas Oliveira** para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 764 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 10/2020

Dispõe sobre a Nomeação de  
Conselheiro Tutelar e dá outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Fabiana Campos da Silva e Silva** para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 13/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo  
em comissão e dá outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Mariana dos Santos Nascimento** para ocupar o cargo de **Assistente Técnico**, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO N.º 216/2020

Determina ratificação Horário de  
Expediente nos órgãos da Administração  
Direta e Indireta do Município de  
Cantanhede - MA, e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que **compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública**, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a melhoria da **adoção de medidas que resultem na redução de despesas**, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO a **crise atual e as consequentes medidas adotadas pela União e Estados no que tange a contenção e ajustes fiscais que afetaram diretamente as receitas e arrecadações do município**, a medida visa à redução de despesas com energia elétrica, água, telefonia, combustível e demais despesas variáveis.

RESOLVE:

Art.1º - Fica ratificado que os **órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cantanhede - MA**, funcionarão das **07h00min às 13h00min** em turno único e ininterrupto.

Paragrafo Único: Durante o expediente fixado neste artigo deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

Art. 2º- Os **agentes públicos, cargos comissionados e funções de confiança**, que possuem regime jurídico diferenciado dos demais servidores, poderão atuar além da carga horária definida no art.1º mediante determinação do seu superior hierárquico.

Art. 3º - Os **efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades essenciais** e de relevante interesse público, prestadas pelo Município à população, que **deverão ser realizados normalmente**, pautadas no princípio da continuidade dos serviços públicos, como funcionamento das **Escolas, Atendimento no Cadastro Único do Bolsa Família, Hospitais, Postos de Saúde, Guarda Municipal e congêneres**.

Art. 4º - O **horário** de funcionamento estabelecido no art. 1º do presente Decreto **deve vigorar por tempo indeterminado**, com vistas em atingir os fins designados no presente documento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO N.º 217/2020

Dispõe sobre a Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Cantanhede/MA para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências."



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 764 – Páginas 03

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, os membros Titulares e respectivos membros Suplentes, eleitos no Processo Eleitoral unificado no dia 06/10/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 116 de 22 de outubro de 2002, por ordem e votação, para o período de 10/01/2020 à 09/01/2023, a seguir nominados:

I – Conselheiros Tutelares Titulares:

- 01 – Lazaro Bruno Ferreira da Silva Texeira
- 02 – Roselia Paixão Costa
- 03 – Raimundo Nonato de Freitas Oliveira
- 04 – Laís Nayara Costa Rocha
- 05 – Fabiana Campos da Silva e Silva

II – Conselheiros Tutelares Suplentes:

- 06 – Iza Maria da Silva Avelino
- 07 – Maria Karliane de Sousa Martins
- 08 – Antonio Lenilton Nascimento Quaresma
- 09 – Lissia Amélia Batista Cavalcante
- 10 – Rafaely Reis Quaresma.

**Artigo 2º** - O período de vigência dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 10/01/2020 e com encerramento para 09/01/2023 (quadriênio 2020/2023), de acordo com os segmentos nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE